

Portaria nº 10/71

Concede gratificação.

O cidadão Anselmo Straisch, Prefeito Municipal de Luís Alves no uso de suas atribuições:

Resolve.

Conceder a Carmen Sal Si, a gratificação de R\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), para cobrir despesas de suas horas extraordinárias a bem do serviço público, relativos aos meses de janeiro à agosto de 1971, correndo as despesas por conta de dotação 3.1.0.0 - 2/33, do orçamento em vigor.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 21 de Setembro de 1971.

Anselmo Straisch.
Prefeito Municipal.